



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Itapina

**EDITAL 09/2021 – POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL – ENSINO TÉCNICO INTEGRADO,
SUBSEQUENTE E SUPERIOR**

RESULTADO FINAL*

Nº	MATRÍCULA	SITUAÇÃO
1.	20211AGRO0176	NÃO FOI POSSÍVEL CONCLUIR ANÁLISE, ESTUDANTE NÃO CUMPRIU COM O ITEM 6.5 DO EDITAL E 6.17 ITEM I, É NECESSÁRIO APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME PREVISTO NO ITEM 6.16:NO ANEXO III NA PÁGINA 30 DECLARA 100 REAIS DE GASTO COM MEDICAMENTOS,MAS NA PÁGINA 31 RELATA 600 REAIS PARA ESTA DESPESA E NÃO ENVIOU COMPROVANTES DESTAS DESPESAS.E NÃO RELATOU SOBRE QUESTÃO DE SAÚDE;NÃO ENVIOU HORÁRIO INDIVIDUAL;NÃO ENVIOU O ITEM 40 E 41 DO ANEXO I (DESPESAS COM TRANSPORTE) EDITAL 09/2021;NÃO RELATOU DESPESA COM ALIMENTAÇÃO PARA ESTUDAR ESTUDANTE ENCONTRA-SE EM APNPs?; NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE DESPESA COM TV/INTERNET E CARTÃO DE CRÉDITO INFORMADOS NO ANEXO III; ENVIOU A CARTEIRA DE TRABALHO DO PAI INCOMPLETA, SEM AS PÁGINAS SOLICITADAS NO ITEM 15 DO ANEXO I EDITAL 09/2021;NÃO ENVIOU CARTEIRA DE TRABALHO DO ESTUDANTE;NÃO ENVIOU ITEM 16 DO ANEXO I DO EDITAL 09/2021 DA MÃE E DO ESTUDANTE;NÃO ENVIOU ITEM 35 DO ANEXO I DO EDITAL 09/2021;DEVERÁ FAZER UM RELATO DE PRÓPRIO PUNHO SOBRE A CONDIÇÃO DO RENDIMENTO FAMILIAR SER MENOR QUE AS DESPESAS INFORMADAS; A FAMÍLIA RECEBE APOIO FINANCEIRO/MATERIAL DE TERCEIROS?;ENVIU ANEXO XII DO ESTUDANTE PREENCHIDO ERRADO, O ESTUDANTE ASSINOU COMO SUA PRÓPRIA TESTEMUNHA;ENVIU ANEXO VIII PREENCHIDO ERRADO;NÃO ENVIU RECIBO OU CONTRATO DE ALUGUEL DA MORADIA ESTUDANTIL;
2.	20211AGPI0344	INDERFERIDO PARA ALIMENTAÇÃO - TEM ALIMENTAÇÃO GRATUITA NO REFEITÓRIO DO CAMPUS; A PARTIR DOS DOCUMENTOS ENVIADOS A ESTUDANTE POSSIVELMENTE TEM PERFIL PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE AUXÍLIO. NO ENTANTO, NÃO FOI POSSÍVEL CONCLUIR ANÁLISE, ESTUDANTE NÃO CUMPRIU COM O ITEM 6.5 DO EDITAL E 6.17 ITEM I, É NECESSÁRIO APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME PREVISTO NO ITEM 6.16:ESTUDANTE ENCONTRA-SE EM APNPs? NÃO ENVIU ITEM 40 E/OU 41 DO ANEXO I DO EDITAL 09/2021;NÃO ENVIU RECIBO OU CONTRATO DA DESPESA COM MORADIA ESTUDANTIL;ENVIU O ANEXO VIII INCOMPLETO SEM ASSINATURAS;ENVIU O ANEXO XVII INCOMPLETO SEM ASSINATURA;NÃO ENVIU COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA MORADIA ESTUDANTIL;ENVIU ANEXO XIII INCOMPLETO

		SEM TESTEMUNHA;DEVERÁ ENVIAR CERTIDÃO DE DIVÓRCIO DA MÃE;NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE DESPESA COM ALUGUEL DO GRUPO FAMILIAR(ANEXO VII); NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO INFORMADO NO ANEXO III;NÃO ENVIOU ITEM 16 DO ANEXO I DO EDITAL 09/2021 DA MÃE;DEVERÁ ENVIAR O RECIBO DE SALÁRIO DA MÃE DE OUTUBRO DA MÃE;NÃO ENVIOU ITEM 35 DO ANEXO I DO EDITAL 09/2021;A MÃE DA ESTUDANTE DEVERÁ FAZER UM RELATO DE PRÓPRIO PUNHO SOBRE A CONDIÇÃO DO RENDIMENTO FAMILIAR SER MENOR QUE AS DESPESAS INFORMADAS; A FAMÍLIA RECEBE APOIO FINANCEIRO/MATERIAL DE TERCEIROS?;
3.	20211AGPI1014	DEFERIDO - AUXÍLIO TRANSPORTE A; ESTUDANTE ENCONTRA-SE EM APNPs? DEVERÁ ENVIAR O COMPROVANTE DE DESPESA COM TRANSPORTE E CARTEIRA DE FREQUÊNCIA ATUALIZADA; DEVERÁ ENTREGAR TODOS OS DOCUMENTOS ORIGINAIS DAS CÓPIAS ENVIADAS NO E-MAIL DA INSCRIÇÃO; DEVERÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO INICIAL, ENVIAR A CÓPIA DO CARTÃO OU DOCUMENTO DE ABERTURA DA CONTA DO ESTUDANTE (CONFORME ITEM 10.4 DO EDITAL 09/2021) E PREENCHER O TERMO DE COMPROMISSO.
4.	20211ZOOI0517	A PARTIR DOS DOCUMENTOS ENVIADOS A ESTUDANTE POSSIVELMENTE TEM PERFIL PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE AUXÍLIO. NO ENTANTO,NÃO FOI POSSÍVEL CONCLUIR ANÁLISE, ESTUDANTE NÃO CUMPRIU COM O ITEM 6.5 DO EDITAL E 6.17 ITEM I, É NECESSÁRIO APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME PREVISTO NO ITEM 6.16: ENVIOU O ANEXO II SEM A PÁGINA 2;ENVIOU O ANEXO III SEM A PÁGINA 27 E COM ITENS SEM RESPONDER;NÃO ENVIOU ITENS 11, 14, 27, 35 E 40 DO ANEXO I - EDITAL09/2021;NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE DESPESA COM SAÚDE E TELEFONE;NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE RENDA OU NÃO RENDA DA MÃE;O BPC INFORMADO É DESTINADO À QUEM DESTE GRUPO FAMILIAR?;A FAMÍLIA ESTÁ INSERIDA NO CAD ÚNICO? RECEBE BOLSA FAMÍLIA? ESTUDANTE ENCONTRA-SE EM APNPs? OS PAIS SÃO DIVORCIADOS? A ESTUDANTE RECEBE PENSÃO? NÃO ENVIOU COMPROVANTE DE FINANCIAMENTO DA CASA;A MÃE DA ESTUDANTE DEVERÁ FAZER UM RELATO DE PRÓPRIO PUNHO SOBRE A CONDIÇÃO DO RENDIMENTO FAMILIAR SER MENOR QUE AS DESPESAS INFORMADAS; A FAMÍLIA RECEBE APOIO FINANCEIRO/MATERIAL DE TERCEIROS?;
5.	20211ZOOT0231	NÃO FOI POSSÍVEL CONCLUIR ANÁLISE, ESTUDANTE NÃO CUMPRIU COM O ITEM 6.5 DO EDITAL E 6.17 ITEM I, É NECESSÁRIO APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME PREVISTO NO ITEM 6.16: NÃO ENVIOU ITENS 11(MÃE) E 35 DO ANEXO I - EDITAL09/2021;ENVIOU OS ANEXOS XII DE MAX E ESTER PREENCHIDO INCORRETO;A ESTUDANTE RECEBEU SEGURO DESEMPREGO?ENVIOU COMPROVANTE DO AUXÍLIO EMERGENCIAL, PORÉM NÃO TEM IDENTIFICAÇÃO À QUAL MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR PERTENCE;ENVIOU O ANEXO VIII NO VALOR DE 900 REAIS, QUAL É O VALOR QUE A ESTUDANTE PAGA?NÃO ENVIOU RECIBO OU CONTRATO DA DESPESA COM MORADIA ESTUDANTIL EM NOME DA ESTUDANTE CONFORME SOLICITA O EDITAL;A ESTUDANTE ENCONTRA-SE EM APNPs? NÃO RELATOU NO ANEXO III O VALOR DA DESPESA COM ALIMENTAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR.DEVERÁ FAZER UM RELATO DE PRÓPRIO PUNHO SOBRE A CONDIÇÃO DO RENDIMENTO FAMILIAR INFORMADA SER MENOR QUE AS DESPESAS INFORMADAS; A FAMÍLIA RECEBE APOIO FINANCEIRO/MATERIAL DE TERCEIROS?
6.	20211ZOOI0533	DEFERIDO - AUXÍLIO TRANSPORTE B; ESTUDANTE ENCONTRA-SE EM APNPs? DEVERÁ ENVIAR ANEXO XIII E O ANEXO I DA PORTARIA Nº190 DE 06/07/2021; DEVERÁ FAZER UM RELATO DE PRÓPRIO PUNHO SOBRE A CONDIÇÃO DO RENDIMENTO FAMILIAR SER MENOR QUE AS DESPESAS INFORMADAS E SE POSSUI OU NÃO DESPESA COM INTERNET; A FAMÍLIA RECEBE APOIO FINANCEIRO/MATERIAL DE TERCEIROS? A FAMÍLIA RECEBE BOLSA FAMÍLIA? SOMENTE APÓS ESTES ESCLARECIMENTOS E ENVIO DOS DOCUMENTOS O ESTUDANTE PODERÁ SER INCLUÍDO NO PROGRAMA DE AUXÍLIO; DEVERÁ ENTREGAR TODOS OS DOCUMENTOS ORIGINAIS DAS CÓPIAS ENVIADAS NO E-MAIL DA INSCRIÇÃO; DEVERÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO INICIAL, ENVIAR A CÓPIA DO CARTÃO OU DOCUMENTO DE ABERTURA DA CONTA DO ESTUDANTE (CONFORME ITEM 10.4 DO EDITAL 09/2021) E PREENCHER O TERMO DE COMPROMISSO.

7.	20211ZOOI0509	INDERFERIDO PARA ALIMENTAÇÃO - TEM ALIMENTAÇÃO GRATUITA NO REFEITÓRIO DO CAMPUS;NÃO FOI POSSÍVEL CONCLUIR ANÁLISE, ESTUDANTE NÃO CUMPRIU COM O ITEM 6.5 DO EDITAL E 6.17 ITEM I, É NECESSÁRIO APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS CONFORME PREVISTO NO ITEM 6.16: ENVIU O ANEXO III SEM A ÚLTIMA PÁGINA E COM ITENS SEM RESPONDER; ENVIU CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO DOS PAIS POUCO LEGÍVEL; ENVIU O ANEXO VII (ALUGUEL GRUPO FAMILIAR) SEM ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO DA CASA;ENVIU O ANEXO VIII SEM ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL, NÃO ENVIU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DA MORADIA ESTUDANTIL E RECIBO OU CONTRATO DE ALUGUEL;NÃO INFORMOU SE TEM OU NÃO DESPESA COM INTERNET;NÃO ENVIU ITENS 15, 16, 18, 30,35 E 40 DO ANEXO I - EDITAL09/2021; ENVIU IDENTIDADE DOS PAIS, MAS NÃO DECLAROU NO ANEXO III E NÃO ENVIU DEMAIS DOCUMENTOS DELES.OS PAIS SÃO DIVORCIADOS? A ESTUDANTE RECEBE PENSÃO? DEVERÁ FAZER UM RELATO DE PRÓPRIO PUNHO SOBRE A CONDIÇÃO DO RENDIMENTO FAMILIAR SER MENOR QUE AS DESPESAS INFORMADAS; A FAMÍLIA RECEBE APOIO FINANCEIRO/MATERIAL DE TERCEIROS? NESTE RELATO INFORMAR SOBRE A SITUAÇÃO INFORMADA NA PÁGINA 29 DO ANEXO III ESPECIFICANDO ESTAS QUESTÕES ASSINALADAS.A ESTUDANTE ENCONTRA-SE EM APNPs?
----	---------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

*Conforme estabelecido no edital 09/2021 Assistência Estudantil o recurso deste resultado (AnexoVI) será recebido exclusivamente através do e-mail cgpae.itapina@ifes.edu.br

*Para o estudante com situação DEFERIDO deverá encaminhar exclusivamente através do e-mail cgpae.itapina@ifes.edu.br os seguintes documentos digitalizados:

1. Conta Bancária (corrente ou poupança) em nome do próprio estudante (pode ser a cópia do cartão da conta ou comprovante de abertura de conta);
2. A conta deverá ser no banco indicado no item 10.4 do edital 09/2021 Assistência Estudantil (Pág. 9);
3. Encaminhar o Termo de Compromisso do Estudante assinado (anexo XVI) Quando o estudante for menor de 18 anos, o termo deverá ser assinado também pelo seu responsável;
4. Estudante da Graduação: encaminhar Horário Individual do semestre em curso, que está disponível no acadêmico para que seja realizado o cálculo atualizado dos valores de auxílios Alimentação e Transporte A.

*O estudante que durante o processo de análise de seleção do edital nº 09/2021 deixou de ser estudante do Ifes Campus Itapina (concluiu ou transferiu de curso para outro campus, etc) desconsidere este resultado, pois, não será incluído no Programa de Auxílio.

Comissão Gestora da Política de Assistência Estudantil-Itapina

Telefones: 3723 1261/3723 1209

Divulgado em 22/12/2021.



Emitido em 22/12/2021

INFORME Nº 2/2021 - ITA-CGAC (11.02.24.01.08.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/12/2021 09:27)

ELEN AMARAL SIQUEIRA RAVARA

ASSISTENTE SOCIAL

ITA-CAM (11.02.24.01.08.03.04)

Matrícula: 1680664

(Assinado digitalmente em 22/12/2021 09:25)

FABIO ADONIAS MONTEIRO

COORDENADOR - TITULAR

ITA-CGAC (11.02.24.01.08.03)

Matrícula: 1035762

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2021, tipo: **INFORME**, data de emissão: 22/12/2021 e o código de verificação: **cd4071bf39**



Emitido em 22/12/2021

INFORME Nº 3/2021 - ITA-CGAC (11.02.24.01.08.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/12/2021 09:49)

ELEN AMARAL SIQUEIRA RAVARA

ASSISTENTE SOCIAL

ITA-CAM (11.02.24.01.08.03.04)

Matrícula: 1680664

(Assinado digitalmente em 22/12/2021 09:47)

LUCIANA DOS SANTOS TEIXEIRA

ASSISTENTE DE ALUNO

ITA-CGAC (11.02.24.01.08.03)

Matrícula: 1792552

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2021**, tipo: **INFORME**, data de emissão: **22/12/2021** e o código de verificação: **59e1692c62**